



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

DECRETO N° 664/2010

“EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA MUNICIPAL DENISE APARECIDA BRAGA JARDIM”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o pedido de exoneração da Servidora Denise Aparecida Braga Jardim, protocolizado sob o n.º 7813/10, em 21 de dezembro de 2010.

RESOLVE:

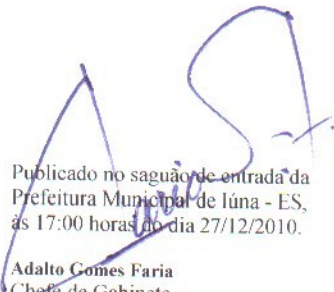
Art. 1º Exonerar, a pedido, do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SÃO JOÃO DO PRÍNCIPE**, a servidora **DENISE APARECIDA BRAGA JARDIM**, para o qual fora nomeada através do Decreto n° 271/2010, de 15 de janeiro de 2010.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de 31 de dezembro de 2010.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dez (27/12/2010).


JOSÉ RAMOS FURTADO
Prefeito Municipal


Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna - ES,
às 17:00 horas do dia 27/12/2010.

Adalto Gomes Faria
Chefe de Gabinete